

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE LEGISLATIVO

Ano: 10 - Número: 490 de 25 de Agosto de 2026

DATA: 25/08/2026

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato

CPF: ***.352.843-**

IP com n°: 192.168.0.9

[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2936](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2936)



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

📄 PORTARIA: 185/2026 - FICA DECRETADO LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 185/2026

PORTARIA N.º 185/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ex-prefeito e desembargador federal aposentado, Dr. José Maria de Oliveira Lucena, limoeirense que se destacou pelos relevantes serviços prestados ao Município de Limoeiro do Norte, ao Estado do Ceará e à Justiça Brasileira, no exercício dos cargos de Procurador de Estado do Ceará, Juiz Federal, Desembargador Federal, Secretário para Assuntos da Casa Civil de Administração do Estado do Ceará, bem como de Vereador e Prefeito de Limoeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial de 03 (três) dias** no âmbito da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, a partir do dia 24 de agosto de 2026, em sinal de profundo pesar.

Art. 2º Fica estabelecido **Ponto Facultativo** no dia 25 de maio de 2026 para os servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, as atividades administrativas e o atendimento ao público na Câmara Municipal permanecerão **suspenso no dia 25 de agosto de 2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 24 de agosto de 2026.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal



MESA DIRETORA

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara - CMLN

George Eric Coelho Vieira e Silva
1º Vice Presidente - CMLN

Flauber Lima Honorato
2º Vice Presidente - CMLN

Samira Elen Barroso Chaves
Secretário (a) - CMLN

Jose Torres de Moura Neto
2º Secretário (a) - CMLN

